

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm"), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sérgio Gusmão Suchodolski, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente, e a Sra. Mirna Santiago Vieira, Diretora Financeira e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a postergação do período de exercício dos bônus de subscrição da Companhia atribuídos aos subscritores das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social aprovado pela reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 03 de outubro de 2019 ("Prorrogação Período de Exercício dos Bônus de Subscrição").

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Prorrogação Período de Exercício dos Bônus de Subscrição

a. Por unanimidade dos votos e sem ressalvas, observadas as abstenções dos Srs. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Ítalo Aurélio Gaetani e Cláudio Luiz Lottenberg, aprovaram a postergação por 5 (cinco) meses do período de exercício dos Bônus de Subscrição, originalmente exercíveis desde 1º de maio de 2020 até 1º de junho de 2020.

b. Em razão de tal deliberação, os Bônus de Subscrição serão exercíveis desde 1º de outubro de 2020 (inclusive) até 30 de outubro de 2020 (inclusive) ("Novo Período de Exercício"), ressaltando-se que as demais condições dos Bônus de Subscrição permanecem inalteradas e que

os Bônus de Subscrição já em circulação continuam a poder ser negociados, nos termos já previamente divulgados.

c. Por fim, fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Patricia Karez Chaves Faria
Secretária